

## **DELIBERAÇÃO Nº 052/2014 - CEDCA/PR**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 25 de abril de 2014,

### **DELIBEROU**

**Art. 1º** – Pela aprovação do Plano de Ação para o biênio 2014-2015 do Programa Escola de Conselhos do Estado do Paraná, com custo total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões), proveniente da linha “Capacitação e Qualificação da atuação dos atores do Sistema de Garantia de Direitos”, na ação “Capacitação dos Conselheiros Tutelares e de Direitos, inclusive o CEDCA”, previstos no Plano de Ação 2014 do FIA/PR, aprovado através da Deliberação n. 83/2013.

**Art. 2º** – A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE.**

**Curitiba, 25 de abril de 2014.**

Édina Maria Silva de Paula  
**Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos da Criança e do Adolescente**

## **PROGRAMA ESCOLA DE CONSELHOS PLANO DE AÇÃO 2014 - 2015**

### **1. APRESENTAÇÃO**

A partir da criação do Programa Escola de Conselhos inicia-se uma nova etapa na história da formação de conselheiros tutelares e dos direitos da criança e do adolescente. Esta nova etapa é a consolidação de mais de dez anos de experiência do Governo do Estado do Paraná, do CEDCA/PR, em conjunto com as universidades públicas estaduais, chegando a um patamar de maturidade que permite ao grupo gestor atuar com mais segurança em relação aos caminhos a serem ou não seguidos.

A última formação realizada (2013) já foi fruto desta maturidade, permitindo-nos ter uma matriz curricular sólida, com a elaboração de material de referência para alunos e professores, com excelente avaliação dos alunos participantes, demonstrando que Estado do Paraná está no caminho certo.

Desta forma, este plano de ação visa a apresentar o planejamento das ações para a Escola de Conselhos do Estado do Paraná para o biênio 2014-2015, tendo como foco principal a formação dos conselheiros tutelares.

### **2. JUSTIFICATIVA**

No ano de 2013 foram executados os cursos de formação continuada em nível inicial e avançado para conselheiros tutelares e dos direitos da criança e do adolescente. Porém, os dados do CENSO SGD, coletados entre janeiro e fevereiro de 2014, demonstram quase 50% dos conselheiros tutelares que estavam na ativa no momento da pesquisa não participaram de cursos ofertados pelo CEDCA/PR e pelo Governo do Estado/Universidades. Isto se dá devido ao processo eleitoral municipalizado, modelo atual, que faz com que haja um descompasso entre os municípios na eleição e posse de novos conselheiros tutelares, o que fez com que muitos cursistas do ano de 2013 já não estejam mais hoje no quadro dos conselhos tutelares dos municípios.

Outrossim, é sabido que no ano de 2015 haverá o primeiro processo de eleições unificadas nacionais para os conselhos tutelares, sendo que no Estado do Paraná serão eleitos novos membros para os 415 colegiados existentes. Os conselheiros eleitos assumirão suas funções a partir de 10 de janeiro de 2016, sendo mister que preocupemo-nos em ofertar formação inicial buscando um nivelamento mínimo entre os novos ingressantes nos colegiados.

Além da formação de conselheiros tutelares, neste momento, há a necessidade, demandada pelos próprios conselheiros estaduais dos direitos da criança e do adolescente, de ofertar uma capacitação aos atuais membros do CEDCA/PR, ofertando conteúdos afetos às atribuições dos conselhos, ciclo orçamentário das políticas públicas e temas transversais às políticas setoriais.

Assim, as demandas colocadas acima justificam o presente plano de ação, focando o processo formativo nos conselheiros tutelares e nos conselheiros de direitos do CEDCA/PR, valendo-se da matriz curricular e do material didático já elaborado e aplicado aos conselheiros na formação continuada de 2013.

### **3. OBJETIVOS**

#### **a) Geral**

Capacitar Conselheiros Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselheiros Tutelares, na perspectiva da formação continuada, visando à melhoria da qualidade do atendimento às famílias, às crianças e aos adolescentes no Estado do Paraná.

#### **b) Específicos**

- Capacitar, em nível inicial e avançado, os conselheiros tutelares que se encontram na ativa atualmente, qualificando-os para o exercício de suas atribuições.
- Formar os novos conselheiros tutelares eleitos no processo unificado de 2015, com vistas a um nivelamento mínimo de conhecimento que lhes permitam saber sobre os preceitos básicos da proteção integral, a legislação vigente, papéis, atribuições, etc.
- Promover a formação dos conselheiros estaduais do CEDCA/PR visando ao debate reflexivo acerca das atribuições do conselho e do ciclo das políticas públicas.

### **4. METAS:**

- Meta 1 – Realizar curso inicial e avançado para todos os atuais conselheiros tutelares que não participaram da formação continuada promovida no ano de 2013;
- Meta 2 – Realizar curso inicial, para fins de nivelamento, para 100% dos Conselheiros Tutelares eleitos no processo unificado do ano de 2015;

- Meta 3 – Capacitar 100% dos Conselheiros Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente, titulares e suplentes;
- Meta 4 – Manter Portal Web do curso no ar, durante os próximos 24 meses a partir da aprovação do presente plano de ação.

## 5. METODOLOGIA e OPERACIONALIZAÇÃO

As três formações previstas neste plano de ação se darão na modalidade presencial, sendo:

### **Meta 1:**

#### **I) Cursos de Formação Continuada para Conselheiros Tutelares - CT**

Com uma carga horária total de 72 horas para o nível Inicial, distribuídas em 48 horas de conteúdo teórico-prático, 16 horas práticas em laboratório de informática destinadas ao SIPIA CT *web* e 08 horas de encontros microrregionais e 56 horas para o nível Avançado, distribuídas em 48 horas de conteúdo teórico-prático e 08 horas de encontros microrregionais. Os conteúdos dos cursos estão dispostos no Anexo I do presente Plano de Ação. Para ministrar os mesmos serão utilizados os materiais referenciais (05 cadernos) já elaborados para uso na formação deste público-alvo. Os cursos ocorrerão de forma regionalizada, conforme os polos de atuação de cada universidade.

**II) Encontros Microrregionais:** Ao final dos cursos Inicial e Avançado, serão realizadas as atividades de Encontros Microrregionais os quais compreendem um imprescindível momento de reflexão, de síntese e de sistematização dos conteúdos apreendidos nos Módulos. As atividades concernentes a tais Encontros serão realizadas com grupos de Conselheiros Tutelares, envolvendo no mínimo 03 e no máximo 06 municípios (a cada vez), tendo como intervenientes relevantes os técnicos das Equipes Regionalizadas da SEDS, das áreas de abrangência dos municípios, e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos. Ao término dos Cursos, os Encontros microrregionais permitirão articular os agentes envolvidos na área da política de garantia de direitos a criança e ao adolescente. Esses encontros são fundamentais para a construção de reflexões coletivas sobre a realidade local das políticas de atendimento, e, além disso, criam espaços de trocas e de articulação dos atores do Sistema de Garantia dos Direitos da criança e do adolescente.

### **III) Operacionalização – Pelas Universidades Estaduais**

#### **a) Alternativas Metodológico-operacionais:**

- Conteúdos teórico-práticos desenvolvidos em 06 encontros de 08 horas ou;
- Conteúdos teórico-práticos desenvolvidos em 12 encontros de 04 horas ou;
- Conteúdos teórico-práticos desenvolvidos em encontros que combinam dias de 08 horas com dias de 04 horas ou;
- Conteúdos teórico-práticos desenvolvidos em 08 encontros de 06 horas

#### **b) Composição das Turmas**

As Turmas dos Cursos de Formação de Conselheiros Tutelares não deverão exceder 40 alunos a cada vez, devendo contemplar todos os conselheiros que não fizeram o curso de formação, tomando sempre o cuidado de jamais matricular todos os conselheiros do mesmo colegiado na mesma turma. Quando houver situações em que os 05 (cinco) membros do colegiado necessitem participar dos cursos, estes deverão ser matriculados na proporção de 02 conselheiros em uma turma e 03 em outra, com dias e horários diferenciados entre estes, evitando assim que o Conselho Tutelar permaneça fechado ou sem atendimento durante a participação nos cursos.

#### **c) Critérios para Seleção e Inscrição de Conselheiros nos Cursos de Formação**

Aos conselheiros tutelares que não participaram de nenhum dos níveis da formação continuada, será assegurada vaga nos cursos inicial e avançado. Para aqueles que, porventura, já tiverem participado apenas do módulo inicial, será assegurada vaga no módulo avançado.

#### **Meta 2:**

##### **I) Curso Inicial para Conselheiros Tutelares**

Para os conselheiros ingressantes no processo unificado, antes da posse, com carga de 48 horas de conteúdo teórico-prático, sendo aplicada a mesma matriz curricular do Curso Inicial da meta, contudo sem a realização dos encontros microrregionais, face ao curto espaço de tempo entre as eleições e a posse. Os cursos ocorrerão de forma regionalizada, conforme os polos de atuação de cada universidade.

## **II) Operacionalização – Pelas Universidades Estaduais**

### **a) Alternativas Metodológico-operacionais:**

O curso poderá ser realizados através de qualquer uma das opções abaixo, devendo obrigatoriamente ser concluído até 10 de janeiro de 2016:

- Conteúdos teórico-práticos desenvolvidos em 06 encontros de 08 horas ou;
- Conteúdos teórico-práticos desenvolvidos em 12 encontros de 04 horas ou;
- Conteúdos teórico-práticos desenvolvidos em encontros que combinam dias de 08 horas com dias de 04 horas ou;
- Conteúdos teórico-práticos desenvolvidos em 08 encontros de 06 horas

### **b) Composição das Turmas**

As Turmas do Curso de Formação Inicial para os novos Conselheiros Tutelares não deverão exceder 40 alunos a cada vez, sendo a disposição e a organização das mesmas de responsabilidade das universidades, conforme a conveniência e oportunidade.

### **c) Critérios para Inscrição de Conselheiros nos Cursos de Formação:**

Terão vagas garantidas TODOS os conselheiros tutelares eleitos no processo unificado de eleições que ocorrerá no mês de outubro de 2015, independente de serem conselheiros reconduzidos ao cargo ou não.

### **Meta 3:**

#### **I) Curso para Conselheiros Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente Dirigido aos Conselheiros do CEDCA-PR**

Voltado ao debate reflexivo acerca do papel dos conselhos e do entendimento do ciclo da política pública, o curso terá duração de 48 horas teórico-práticas, conforme estrutura de temas no Anexo II.

#### **II) Operacionalização – Pela SEDS em parceria com as Universidades Estaduais**

O curso ocorrerá toda terceira quarta-feira de cada mês, sendo o dia imediatamente anterior à realização das reuniões ordinárias das Câmaras Setoriais e da Plenária do CEDCA-PR. Haverá uma única turma na qual estarão inscritos todos conselheiros do

CEDCA-PR, governamentais e não governamentais. O curso ocorrerá no próprio espaço de atividades do conselho, em Curitiba.

#### **Meta 4:**

Manutenção do PORTAL DO PROGRAMA ESCOLA DE CONSELHOS DO ESTADO DO PARANÁ, hospedado no servidor da Universidade Estadual de Londrina, com conteúdos de acesso geral e outros de acesso restrito apenas aos alunos, consolidando-se como um espaço de divulgação, comunicação e compartilhamento de informações acerca dos cursos de formação.

### **6. FINANCIAMENTO**

Este Plano de Ação terá o custo total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões), proveniente da linha “Capacitação e Qualificação da atuação dos atores do Sistema de Garantia de Direitos”, na ação “Capacitação dos Conselheiros Tutelares e de Direitos, inclusive o CEDCA”, previstos no Plano de Ação 2014 do FIA/PR, aprovado através da Deliberação n. 83/2013. Os recursos serão executados na forma prevista no plano de aplicação do Anexo III.

### **7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

	J u l /2014	A g o /2014	S e t /2014	O u t /2014	N o v /2014	D e z /2014	J a n /2015	F e v /2015	M a r /2015	A b r /2015	M a i /2015	J u n /2015	J u l /2015	A g o /2015	S e t /2015	O u t /2015	N o v /2015	D e z /2015
	0014	0014	0014	0014	0014	0014	0015	0015	0015	0015	0015	0015	0015	0015	0015	0015	0015	0015
<b>Curso Inicial CT</b>																		
<b>Curso Avançado CT</b>																		
<b>Curso Nivelamentos Novos CTs</b>																		
<b>Curso CEDCA</b>																		

### **8. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

Os cursos serão acompanhados e avaliados conforme os critérios já estabelecidos no Programa Escola de Conselhos.

## ANEXO I

### TEMAS E CONTEÚDOS DA FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES

#### Curso Inicial para Conselheiro Tutelar

##### **Disciplina 1 – Os marcos regulatórios da Proteção Integral à Infância, a Juventude e o ECA - 8 horas**

###### **Conteúdo Programático:**

- ✓ Convenção Internacional de 1989 e Constituição Federal de 1988;
- ✓ Princípios que fundamentam o Estatuto da Criança e do Adolescente: proteção integral, direitos fundamentais, criança como sujeito de direitos;
- ✓ Direitos Fundamentais estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente.
- ✓ Política de Atendimento à criança e ao adolescente estabelecida no Estatuto da Criança e do Adolescente: participação popular, descentralização, trabalho em rede de serviços;

##### **Disciplina 2 – O ECA e o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – 8 horas**

###### **Conteúdo Programático:**

- ✓ Princípios que fundamentam o Estatuto da Criança e do Adolescente: proteção integral, direitos fundamentais, criança como sujeito de direitos;
- ✓ Política de Atendimento à criança e ao adolescente estabelecida no Estatuto da Criança e do Adolescente: participação popular, descentralização, trabalho em rede de serviços;
- ✓ Composição, responsabilidades e desafios dos Atores do Sistema de Garantia dos Direitos;
- ✓ Características, competências e atribuições dos Atores, nos respectivos eixos: promoção, proteção e defesa;
- ✓ Atuação interdisciplinar, intersetorial e em redes para a proteção dos direitos fundamentais da criança e do adolescente.

### **Disciplina 3 – Políticas Públicas e a Proteção Integral para a Infância e a Juventude no Brasil – 8 horas**

#### **Conteúdo Programático:**

- ✓ As diferentes perspectivas teóricas de conceituação das políticas públicas: o debate conceitual sobre política pública x política social;
- ✓ Participação popular e controle social na formulação e execução de políticas públicas;
- ✓ A construção histórica da política pública de atendimento à criança e ao adolescente;
- ✓ A complexidade da política de atendimento à criança e ao adolescente: políticas básicas e políticas especiais, inclusive no SINASE;

### **Disciplina 4 – Desafios para a Intervenção interdisciplinar e intersetorial dos Conselhos Tutelares na Garantia dos Direitos – 8 horas**

#### **Conteúdo Programático:**

- ✓ Papel e competências do Conselho Tutelar
- ✓ Atuação dos conselheiros diante dos desafios contemporâneos na área da infância e juventude: expressões da questão social;
- ✓ O Conselho Tutelar no Sistema de Garantia de Direitos
- ✓ Instalação do Conselho Tutelar: funcionamento, composição, regimento, autonomia, organização administrativa;
- ✓ A função de Conselheiro: remuneração, direitos, recondução, capacitação, perda do mandato;

### **Disciplina 5 – Rotinas de Intervenção dos Conselheiros Tutelares – 8 horas**

#### **Conteúdo Programático:**

- ✓ Habilidades: escuta, orientação, mediação, articulação com os serviços, trabalho em equipe;
- ✓ Ética e postura profissional dos conselheiros tutelares: nas entrevistas (abordagens), o sigilo, a abordagem com outros atores do SGD, a abordagem na comunidade;
- ✓ Registro de atividades e padronização de procedimentos de comunicação institucional: elaboração de relatórios, cuidados com a documentação e precisão das informações; manual de redação oficial e correspondências formais.

## **Disciplina 6 - O SIPIA e a Defesa dos Direitos Fundamentais - 24 horas**

### **Conteúdo Programático:**

- ✓ O SIPIA e os sistemas de informação de outras políticas setoriais;
- ✓ Operacionalização do SIPIA;
- ✓ A interpretação das violações de direitos
- ✓ O SIPIA e a produção de informações sobre a realidade da infância e adolescência em âmbito local.
- ✓ Prática de registros no SIPIA CT *web* em laboratório de informática (16 horas práticas)

### **Curso Avançado para Conselheiro Tutelar**

## **Disciplina 1 - A compreensão da infância e da juventude através da história - 8 horas**

### **Conteúdo Programático:**

- ✓ O modo de produção social capitalista e as estruturas das relações sociais;
- ✓ As vertentes teórico-históricas sobre a constituição da família e da infância;
- ✓ Cultura dominante *versus* culturas locais nas representações e interpretações da Infância e juventude na sociedade brasileira
- ✓ Desenvolvimento infantil na perspectiva socio-histórica;
- ✓ Modelos e paradigmas das medidas de proteção social à Infância e a Juventude na sociedade brasileira (o modelo higienista, o modelo assistencialista/correcional/repressivo, o modelo de proteção integral).

## **Disciplina 2 - O Direito Fundamental à Vida e à Saúde - 8 horas**

### **Conteúdo Programático:**

- ✓ A afirmação do direito à vida e à saúde a luz das políticas sociais setoriais, observando a intersectorialidade, e dos Planos de Convivência Familiar e Comunitária e de Direitos Humanos: a base legal e os programas na área;
- ✓ Rotinas de intervenção: abordagens, acolhimento e encaminhamentos à rede, limites e possibilidades da ação do Conselheiro Tutelar.

### **Disciplina 3 - O Direito Fundamental à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade - 8 horas**

#### **Conteúdo Programático:**

- ✓ A afirmação do direito à liberdade, ao respeito e a dignidade a luz das políticas sociais setoriais, observando a intersectorialidade, e dos Planos de Enfrentamento à Violência e de Direitos Humanos: a base legal e os programas na área;
- ✓ Rotinas de intervenção: a abordagens, acolhimento e encaminhamentos á rede, seus limites e possibilidades através do Conselho Tutelar.

### **Disciplina 4 - O Direito Fundamental à Convivência Familiar e Comunitária - 8 horas**

#### **Conteúdo Programático:**

- ✓ A afirmação do direito à convivência familiar e comunitária a luz das políticas sociais setoriais, observando a intersectorialidade, e do Plano de Convivência Familiar e Comunitária: a base legal e os programas na área;
- ✓ Rotinas de intervenção: a abordagens, acolhimento e encaminhamentos á rede, limites e possibilidades da ação do Conselheiro Tutelar.

### **Disciplina 5 - O Direito Fundamental à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer - 8 horas**

#### **Conteúdo Programático:**

- ✓ A afirmação do direito à educação, ao esporte, ao lazer e á cultura a luz das políticas sociais setoriais, observando a intersectorialidade, e dos Planos de Convivência Familiar e Comunitária, de Direitos Humanos e de Educação em Direitos Humanos: a base legal e os programas na área;
- ✓ Rotinas de intervenção: as abordagens, acolhimento e encaminhamentos á rede, seus limites e possibilidades através do Conselho Tutelar.

### **Disciplina 6 - O Direito Fundamental à Profissionalização e a Proteção no Trabalho - 8 horas**

#### **Conteúdo Programático:**

- ✓ A afirmação do direito à profissionalização e ao trabalho a luz das políticas sociais setoriais, observando a intersectorialidade, e dos Planos de Erradicação do Trabalho Infantil e de Direitos Humanos: a base legal e os programas na área;
- ✓ Rotinas de intervenção: a abordagens, acolhimento e encaminhamentos á rede, seus limites e possibilidades através do Conselho Tutelar.

## ANEXO II

### TEMAS E CONTEÚDOS CAPACITAÇÃO CONSELHEIROS DO CEDCA

#### **Disciplina 1 – Os marcos regulatórios da Proteção Integral: Histórico, Perspectivas atuais e organização do Sistema de Garantia de Direitos – 8 horas**

- ✓ Compreensão da Infância e Juventude através da história ;
- ✓ Normativas Nacionais e Internacionais;
- ✓ Princípios que fundamentam o Estatuto da Criança e do Adolescente: proteção integral, direitos fundamentais, criança como sujeito de direitos;
- ✓ Política de Atendimento à criança e ao adolescente estabelecida no Estatuto da Criança e do Adolescente: participação popular, descentralização, trabalho em rede de serviços;
- ✓ Composição, responsabilidades e desafios dos Atores do Sistema de Garantia dos Direitos;
- ✓ Características, competências e atribuições dos Atores do SGD, nos respectivos eixos: promoção, proteção e defesa;

#### **Disciplina 2 – Competências do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - 8 horas**

- ✓ Papel e atribuições do CEDCA/PR;
- ✓ Atribuições das Câmaras Setoriais do CEDCA/PR;
- ✓ Atuação dos conselheiros diante dos desafios contemporâneos na área da infância e juventude: as expressões da questão social,
- ✓ Articulação e mobilização dos Conselhos;
- ✓ Participação popular e controle social na formulação e execução de políticas públicas;

#### **Disciplina 3 – Afirmação dos Direitos Fundamentais e as políticas previstas no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná - 16 horas**

- ✓ O Plano Decenal como linha mestre para a deliberação de políticas públicas para a criança e o adolescente;

- ✓ As principais políticas públicas de interface com a política de atendimento à criança e ao adolescente: educação, assistência social, saúde, habitação, segurança pública, esporte e cultura;
- ✓ Apresentação do Plano Decenal do Estado do Paraná na íntegra, com os representantes de cada política setorial prevista no Plano de Ação;

#### **Disciplina 4 - Estudo do ciclo das Políticas Públicas - 16 horas**

- ✓ Estudo do ciclo do orçamento público e sua relação com a efetivação da política de atendimento da criança e do adolescente.
- ✓ Instrumentos para organização do ciclo orçamentário: LOA, PPA e LDO
- ✓ Planejamento Estratégico e Participativo

**ANEXO III**  
**PLANO DE APLICAÇÃO**

**Recursos do FIA**

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR TOTAL
Custeio	Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1	R\$ 10.800,00
	Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8	R\$ 4.989.200,00
<b>TOTAL FIA</b>			

PLANILHA DETALHADA

**Recursos do FIA**

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT. ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>Custeio</b>	<b>Serviços de Terceiros (P. F.)</b>			
	Contratação de docentes (capacitação CEDCA)	48 horas	R\$ 225,00/hora	R\$ 10.800,00
	<b>Serviços de Terceiros (P.J.)</b>			
	Transporte (passagens aéreas para Conselheiros do CEDCA – somente suplentes)	84 trechos	R\$ 600,00/trecho	R\$ 50.400,00
	Transporte (passagens aéreas ou terrestres para palestrantes)	16 trechos	R\$ 600,00/trecho	R\$ 9.600,00
	Hospedagem e alimentação (para palestrantes)	16 diárias	R\$ 300,00/dia	R\$ 4.800,00
	Hospedagem e alimentação (para conselheiros do CEDCA titulares e suplentes)	168 diárias	R\$ 300,00/dia	R\$ 50.400,00
	Impressão de material didático	4000 un	R\$ 6,50/un	R\$ 26.000,00

	Lanche para capacitação CEDCA	440 un	R\$ 15,00	R\$ 6.600,00
	Impressão de Estatuto da Criança e do Adolescente, preferencialmente anota e interpretado	10000 un	R\$ 15,00/un	R\$ 150.000,00
	Contratação de Universidades Públicas para execução dos cursos e manutenção do Portal <i>Web</i>	x	R\$ 4.691.400,00	R\$ 4.691.400,00
<b>TOTAL FIA</b>				<b>R\$ 5.000.000,00</b>